Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 450 , DE 2016.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, em conformidade com art.116 do Regimento Interno desta casa de Leis, propõe, depois de lido indicação ao Poder Executivo Municipal, perante Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para que tome as devidas providências com urgência para a construção de calçadas na Rua Marechal Candido Rondon esquina com a Rua 7 de Setembro na margem do Rio Quati no Bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de maio de 2016.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação,

A presente indicação tem como foco a construção de calçada no local supramencionado, tendo vista a solicitação de moradores da região, pois os pedestres dividem a pista de rolamento com os veículos.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

CONFERIDO - DIRETORIA LEGISLATIVA